



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 20 DE MARÇO DE 2.024.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO DELEGADO EDUARDO LIMA DE PAULA.

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2023, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Por este Decreto Legislativo outorga-se DIPLOMA DE CIDADÃO BIRIGUIENSE ao Delegado EDUARDO LIMA DE PAULA, como reconhecimento público pelo relevante serviço em especial, na área de segurança pública.

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.